

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o. João José Ferreira da Maia, Dr^a. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o. António Sérgio Pinto Azeredo, Dr^a. Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 2 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e três escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - dezasseis mil trezentos e cinquenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - três milhões duzentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oito milhões oitocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos.

PRAXE ACADÉMICA: - A Vereadora Dr^a. Maria Antónia apresentou a exposição que a seguir se transcreve: "O tema a que me vou referir é um tema polémico, mas depois de algum tempo de amadurecimento e de contactos estabelecidos, decidi que não podia deixar de, sobre ele, fazer uma intervenção na sessão pública da Câmara. Gostaria que fosse interpretada como "reflexão pública" e não como crítica feroz. Trata-se da "Praxe Académica". Contactada por numerosas pessoas, informada do que se tem passado noutras universidades do país, e chocada com algumas praxes feitas aqui sobre os caloiros e as caloiras

na cidade de Aveiro, penso que tenho a obrigação cívica e política de levantar publicamente a questão. Tive o cuidado de ter um encontro com elementos da Direcção da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, os quais apenas tiveram conhecimento de alguns dos incidentes à posteriori. Fui por eles informada que a sua intenção, ao trazer a praxe para a rua, era levar a cidade a participar nas festas académicas, tentar acabar com a fronteira entre a universidade e cidadãos. Levantei a hipótese de criarem um mecanismo de controle da praxe para que não se ultrapassem, nem os limites do que é legal nem os limites do que é moralmente permitido. A praxe, segundo a entendo eu e muitas outras pessoas, é e será uma tradição académica de iniciação. Não deve ser nunca um desrespeito à dignidade da pessoa humana, não deve ser uma violentação das personalidades, não deve tomar o carácter de violência física. Para justificar estas declarações gostava de lembrar que, este ano em Coimbra, morreu pelo menos um caloiro, e que noutras universidades (disto não tenho confirmação absoluta) morreram também caloiros, vítimas de violência. Tem que haver limites para o que é permitido "fazer" aos caloiros. No caso de Aveiro não houve violência física, mas houve violência psicológica e atentado ao pudor e à moral pública. Se quizessemos levar um pouco mais longe esta análise, poderíamos afirmar que as práticas exercidas, por exemplo em frente à Câmara Municipal este ano, seriam passíveis de queixas-crime. Mais ainda. Houve aqui, e nas outras universidades, desrespeito pelos preceitos constitucionais no que toca ao capítulo dos "Direitos, Liberdades e Garantias" dos cidadãos. Peço pois para que haja uma reflexão sobre o carácter "não académico" que alguns estudantes estão a dar à Praxe. Os universitários vão ser um dia, em princípio, a classe dirigente do nosso país. É preciso começar desde já a respeitar os direitos dos cidadãos, a acabar com as discriminações pelo sexo, a recordar que nenhum regime é verdadeiramente democrático se os seus cidadãos não aprenderem a colocar em primeiro lugar a dignidade da pessoa humana. Fica aqui, na cidade que é conhecida pelo seu liberalismo político, onde foi possível no antigo regime, fazer os Congressos da Oposição, fica aqui, repito um apelo para que a Praxe Académica volte a ser uma brincadeira jovem que ajude os caloiros a fazerem com facilidade a sua integração num novo grau de ensino. Que a Praxe não seja considerada uma época de terror, porque têm que passar ao entrar para a Universidade. Espero, sinceramente que a Universidade de Aveiro saiba honrar as tradições democráticas da nossa cidade".

Imediatamente a seguir o Vereador Coronel Martinho referiu ter manifestado de viva voz o seu repúdio por tais práticas e acrescentou que concorda com a praxe académica desde que contribua para a criação de laços de amizade.

Também a Vereadora Dr^a. Amélia Brito corrobora as afirmações da Dr^a. Maria Antónia entendendo apenas não dever ser usada a terminologia Universidade mas sim População Universitária.

IMPLANTAÇÃO DA ESTÁTUA DE SANTA JOANA: - Sobre o assunto em epígrafe, a Vereadora Dr^a. Amélia Brito fez a seguinte intervenção: "É em defesa dum gesto cumpridora das disposições legais e transparente que faço esta intervenção. Na última reunião do executivo camarário e sobre a ordem do dia nº. 19 - Implantação da Estátua de Santa Joana - parecer do IPPC, informou-se este Executivo que esse parecer não era vinculativo. Porque tive dúvidas sobre esta informação, procurei organizar todo o processo e seleccionar a respectiva legislação. A Lei 13/85, de 6 de Julho/85, no Artº. 23º., determina o carácter vinculativo do parecer que deve ser solicitado ao IPPC, e no Artº. 53º. a citada Lei prevê penalizações para as infracções às disposições legais contidas no citado diploma. Ora a Câmara de Aveiro é passível desta penalização dado que promoveu a implantação da estátua sem aguardar esse parecer. No ofício enviado pela Câmara para o Sr. Presidente do Instituto Português do Património Cultural, apenas a 8 de Novembro, solicitando o pronunciamento do IPPC sobre esta matéria, não há qualquer informação sobre a data em que se pretendia inaugurar a estátua, pelo que não é aceitável o argumento já utilizado de que a Câmara lançou a implantação da estátua dada a morosidade da resposta do IPPC. Por não cumprir a disposição legal respectiva, a Câmara poderá incorrer à penalização de trinta mil escudos acrescida do dobro do valor da estátua".

Respondeu o Vereador Prof. Celso Santos que disse que a Câmara só procurou corresponder aos desejos da população e da Diocese bem como da Comissão nomeada para o efeito e que era a de naquela data proceder à colocação da Estátua e que se pediu parecer ao IPPC em 5 de Novembro, tendo antes disso sido dado conhecimento do assunto à Sr^a. Directora do Museu que é também representante do IPPC a nível local, finalizando por referir que, naturalmente, os pareceres do IPPC vinculam, simplesmente houve um desenrolar do processo que teve que se desenvolver antes do parecer.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ANTIGAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO MAGISTÉ-
RIO PRIMÁRIO: - Sobre o assunto relacionado com as obras nas instalações indicadas em epígrafe, a Vereadora Dr^a. Amélia Brito disse: "Perante a situação detectada sobre esta matéria na reunião deste Executivo que se realizou no dia 22 de Janeiro, foi directamente transmitido ao Sr. Engenheiro Higino que procedesse à vistoria, mas até hoje ainda não foi realizada".

TRÂNSITO: - Pela Vereadora Dr^a. Amélia Brito foi apresentada a seguinte proposta: "Proponho aos Srs. Vereadores que detêm o pelouro do trânsito que

elaborem o mais rapidamente possível um estudo global sobre o trânsito no concelho, de forma a destacar situações de conflito e a elaborarem-se propostas de soluções. Para já e pontualmente destaco os problemas do trânsito na Avenida 25 de Abril, Magalhães Lima para Jaime Moniz e vice versa, entrada e saída da Rua do Gravito para a Rua do Carril e desta para o Gravito, no estrangulamento final. Poderão encontrar-se para já, soluções pontuais, por vezes simples".

De imediato o Vereador Coronel Martinho informou que, hoje mesmo, trocou impressões sobre o assunto com o Vereador Eng^o. António Alves e que se vai proceder a um levantamento, por sectores e por ordem de premência, tendo em vista implementar todas as medidas necessárias ao melhor funcionamento do trânsito, e fez um apelo ao público no sentido de fazer chegar à Câmara os problemas de que tenham conhecimento e, até, que apresente soluções para os mesmos, acabando por referir que a Comissão de Trânsito vai ser uma realidade.

O Vereador Eng^o. António Alves regozijou-se com o que o Sr. Coronel Martinho acabou de referir quanto ao procedimento que se pretende implementar relativamente ao trânsito na cidade e formulou votos para que, de facto, ele seja uma realidade. Chamou, de seguida, a atenção, para o conflito de trânsito que se verifica há muito na Rua Jaime Moniz e na dificuldade em se encontrar solução para o mesmo, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma indemnização no total de duzentos e cinquenta mil escudos ao Sr. Fernando Gustavo Gonçalves Pereira, respeitante à construção de um novo pombal em madeira de pinho, conforme orçamento junto ao processo, por motivo de destruição do existente aquando da realização de obras na Travessa da Rua da Granja.

RECLAMOS LUMINOSOS: - O Vereador Eng^o. António Alves chamou a atenção para a necessidade de haver cuidado no licenciamento dos reclamos luminosos e referiu-se ao litígio que existe entre a Firma Capricho e a inquilina de cima, pelo facto de o reclamo da dita Firma ocupar um grande espaço do andar superior.

Respondeu o Vereador Prof. Celso Santos que disse ser um problema de difícil resolução e que lhe parece no caso presente, se trata mais de um conflito e má vontade entre ambos os moradores e comunicou, para justificar tais dificuldades, que tem já havido reuniões com Empresas ligadas ao ramo, para tentar diminuir os problemas que por vezes surgem.

LICENÇAS DE OBRAS: - Face à reclamação apresentada por um munícipe relativamente ao grave conflito que se verifica na saída do estacionamento em cave, do prédio sito na Rua Dr. Alberto Souto - Proc^o. de obras n^o. 653/84, de SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Ld^a., foi deliberado, por unanimidade,

que os Serviços Técnicos se desloquem ao local, a fim de se inteirarem da situação e tentarem uma alteração à saída do estacionamento, por forma a dar mais segurança à circulação de peões.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 5ª. situação da obra "Pavimentação de Vários Arruamentos na Cidade - Rua do Queimado, da Viela dos Queimados e Rua da Ribeira do Paço", adjudicada a Victor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia total de cinco milhões duzentos e catorze mil cento e setenta e cinco escudos;

- Situação única da obra "Construção de um Espaço Desportivo na Quinta do Canha", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinco escudos;

- Situação única da obra "Tamponamento do Pátio Coberto da Escola de Azurva", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de novecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e três escudos;

- 10ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de treze milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e quatro escudos;

- Revisão de preços provisória à 10ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de quatro milhões duzentos e vinte e nove mil seiscentos e doze escudos;

- 14ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de nove milhões setecentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e oito escudos;

- Revisão de preços provisória à 14ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - IGAPHE - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dois milhões setecentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis escudos;

- 3ª. situação - 2ª. fase (trabalhos a mais) da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro escudos;

12/11/74
Rui Sá
Sáez

- Revisão de preços provisória à 3ª. situação - 2ª. fase (trabalhos a mais) da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de cento e nove mil e dois escudos;

- 3ª. situação - 3ª. fase (trabalhos a mais) da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de um milhão quatrocentos e setenta mil quinhentos e noventa e um escudos e quarenta centavos;

- Revisão de preços provisória à 3ª. situação - 3ª. fase (trabalhos a mais) da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de trezentos e quarenta e sete mil e sessenta escudos;

- 6ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de seis milhões cento e oitenta e sete mil e setenta e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 6ª. situação - 3ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dois milhões noventa mil e noventa e cinco escudos;

- 12ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de onze milhões oitocentos e três mil quinhentos e quarenta e dois escudos;

- Revisão de preços provisória à 12ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia total de três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e trinta e um escudos;

- 11ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de dois milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e dois escudos;

- Revisão de preços provisória à 11ª. situação - 2ª. fase da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia total de setecentos e dezanove mil novecentos e três escudos;

- 4ª. situação da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - INH", adjudicada à EDIFER, da quantia total de doze milhões quinhentos e dois mil oitocentos e dois escudos;

- 2ª. situação (trabalhos a mais) da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH", adjudicada à EDIFER, da quantia total de quinhentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e sete escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 598, 601 e 602/90, das quantias de duzentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta escudos, cento e oitenta e nove mil duzentos e doze escudos e duzentos e trinta mil setecentos e vinte e quatro escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - N.º. 202/90, da quantia de duzentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva, respeitantes aos trabalhos de "Pavimentação da Rua da Cacieira em Azurva - 1ª. Fase" e "Obras na casa do Sr. Castro, em Esgueira", adjudicadas à Casa Lameiro, Lda., e Antero Marques dos Santos, respectivamente, e autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

HABITAÇÃO - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 64 FOGOS NO CAIÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Janeiro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre a Câmara Municipal e o I.N.H., relativo aos contratos de Desenvolvimento de Habitação no Caião, com referência à construção de 64 fogos.

EMPRÉSTIMOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que seja contraído um empréstimo a curto prazo, da quantia de cinquenta milhões de escudos, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo a presente deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Chegou à Reunião o Sr. Presidente que assumiu a direcção dos trabalhos.

FEIRA INTERNACIONAL DE BORDÉUS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião subordinada ao tema em epígrafe, foram trocadas impressões relativamente à forma como esta Câmara Municipal se poderá representar naquele certame, a decorrer de 17 a 27 de Maio, próximo, tendo sido deliberado, por unanimidade, encetar contactos junto das Associações Comercial e Industrial, no sentido de as mesmas poderem preparar-se para participar.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: - O Sr. Presidente informou de que a Direcção dos Bombeiros Voluntários ofereceu à Câmara a Medalha de Ouro daquela Associação, em virtude de relevantes apoios, pelo que foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de reconhecimento e agrade-

cimento pela gentileza.

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE PISCINAS: - O Sr. Presidente deu nota de como está a decorrer o processo inerente à empreitada em epígrafe, nomeadamente do andamento das várias fases da obra e informou que as mesmas serão retomadas a curto prazo. Também pelo Sr. Eng^o. Maia foram prestados alguns esclarecimentos sobre o assunto.

Em seguida, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pagamento das facturas n^{os}. 9, 10 e 11, da quantia total de quinhentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e sete escudos e dez centavos, ao Eng^o. Pedro Barbosa de Melo, referentes aos trabalhos de fiscalização da obra em epígrafe.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Dando seguimento à comunicação já efectuada na última reunião, o Sr. Presidente deu nota da forma como decorreu a reunião com o Senhor Ministro do Ambiente e a Comissão Instaladora da Associação de Municípios da Ria, na qual participou também o Dr. Carlos Borrego do GRIA, tendo em vista a ligação existente entre ambas as Entidades e a necessidade de se começar a delinear uma política para a Ria de Aveiro.

CIRCULAR A ESGUEIRA E ACESSO A MATADUÇOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento do ofício da J.A.E. através do qual se dá concordância à alteração da localização da obra de arte designada por P.S. 1 (sobre o IP 5), suportando aquela Entidade os encargos financeiros correspondentes à elaboração do projecto e à construção da obra, e esta Câmara os encargos relativos à execução da via onde aquela se insere.

Seguiu-se uma apresentação do referido estudo, efectuada por um técnico municipal, que deu a conhecer as várias alternativas de ligação de Esgueira a Mataduços e às Agradas e prestou ainda outros esclarecimentos técnicos.

EMPREITADAS - ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DA PÊGA: - O Sr. Presidente referindo-se à empreitada em epígrafe, focou a necessidade de se proceder à execução do muro de suporte das areias, após o que foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das casas da especialidade, para fornecimento de materiais diversos destinados à pavimentação de passeios, devendo os Serviços Técnicos indicarem quais as obras a efectuar e respectiva prioridade.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA AS SEDES DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO E DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA: - A Câmara tomou conhecimento do projecto elaborado pelos Serviços Técnicos para construção do edifício-sede

da Junta de Freguesia de S. Bernardo e Associação Musical Santa Cecília, acerca do qual a Architecta Emília prestou os esclarecimentos necessários, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

EMPREITADAS - COLOCAÇÃO DE "TOUT-VENANT" NUM ARRUAMENTO EM SARRAZOLA: - Analisada a informação prestada pelo técnico responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos às Firms Transportes José Saraiva e Piçarra & Ribeiro, Lda., referente ao fornecimento e transporte de tout-venant para aplicação num arruamento de Sarrazola. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, debitar posteriormente esta importância à Direcção Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, dado que o referido arruamento pertence ao Projecto Vouga.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Relativamente à execução da obra em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual é necessário proceder à demolição de todas as paredes que, em princípio, seriam de preservar, dado que as mesmas apresentam grandes vestígios de humidade e de deterioração, e proceder à construção de novas em alvenaria e tijolo, duplas, incluindo respectivas fundações e vigas de travação, estimando-se os respectivos custos na quantia total de cinco milhões dez mil e noventa e seis escudos, conforme proposta apresentada pelo respectivo empreiteiro, Sr. Afonso Gomes dos Reis. Foi deliberado, por unanimidade, após troca de impressões sobre o assunto, autorizar a execução das referidas obras, como trabalhos a mais à empreitada.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL: - No seguimento da deliberação tomada em 11 de Dezembro, do ano findo, que atribuiu o lote nº. 50-A, sito na Zona em epígrafe, a Luís Manuel Ferreira de Pinho, foi presente e apreciado um requerimento do mesmo a solicitar a prorrogação do prazo para construir, por mais dezoito meses, a contar da data da referida deliberação. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

-De seguida, o Sr. Presidente referiu a necessidade de se proceder a obras de beneficiação na Zona Industrial, nomeadamente, no que refere à pavimentação de passeios, água, saneamento, etc., adiantando não ser possível dar já início aos respectivos trabalhos, uma vez que há Empresas que ainda não iniciaram a respectiva construção. Por este motivo, o Sr. Presidente propôs que se accionem as cláusulas de reversão a favor do Município em relação a todos os casos que se encontram parados, a não ser que os respectivos proprietários se comprometam a iniciar, de imediato, as construções, o que foi aprovado, por unanimidade.

- Na sequência deste assunto, a Vereadora Dr^a. Amélia Brito perguntou porque motivo existem Empresas na Zona Urbana em fase de expansão, e se isso se deve à falta de espaço nas zonas industriais ou se será outro o motivo.

O Sr. Presidente, dirigindo-se à Senhora Vereadora, perguntou se se referia ao caso concreto da Firma Boia & Irmão, ao que lhe foi respondido que sim. De imediato o Sr. Presidente informou que a Firma em causa não conseguiu ainda reunir condições de transferência e que a ampliação que tem em curso é só para instalação de escritórios.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Presente e apreciado um requerimento de Valdemar Lopes da Silva, residente na Rua do Lavadouro, desta cidade, a dar conhecimento da má iluminação que se verifica naquele local, pelo que solicita a esta Câmara Municipal que tome as providências necessárias à respectiva iluminação. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, oficializar à E.D.P. no sentido de se proceder à execução dos respectivos trabalhos.

BAIRRO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Arquitectura e ao estudo apresentado pelo Gabinete GRAQUI para adaptação de um telheiro a café, obra esta incluída nos arranjos exteriores a levar a efeito no Bairro em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., adjudicatária dos referidos arranjos exteriores, que apresente orçamento para o efeito, com vista a posterior adjudicação.

VIDEOTECA: - No seguimento do deliberado em 29 de Novembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício de Carlos Henrique Pelicas - Produtor - Realizador do Videograma "Um Olhar sobre Aveiro", a solicitar autorização para proceder à negociação daquele filme com a RTP ou qualquer outra estação de televisão estrangeira ou, em alternativa, efectuar duzentas cópias para venda ao público, sendo da sua responsabilidade todos os custos, inerentes a essas operações, comprometendo-se a oferecer a esta Câmara Municipal, vinte e cinco cassetes VHS de qualidade "Master". Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de estudar a melhor solução para o assunto.

Por ter de se deslocar para fora de Aveiro, o Vereador Eng^o. Azere-do pediu licença para se ausentar.

IV FESTIVAL DE CINEMA DOS PAÍSES AFRICANOS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA: - Foi presente uma informação dos Serviços de Cultura a dar conhecimento dos assuntos mais relevantes analisados na reunião da Comissão Organizadora do Festival em epígrafe, e cujas decisões aqui se dão como transcritas. Foi deliberado, por unani-

midade, concordar com a informação, e prestar os apoios na mesma solicitados, nomeadamente, autorização para deslocação de um funcionário para o Secretariado do Festival e disponibilização de uma verba de quinhentos mil escudos para as primeiras despesas.

MUSEU DE CERÂMICA: - Foi presente uma informação dos Serviços de Cultura a dar conhecimento do número de peças oferecidas a esta Câmara Municipal para o futuro Museu de Cerâmica, as quais estiveram expostas na Bienal Internacional de Cerâmica. Após troca de impressões, em que a Câmara manifestou o seu regozijo pelo facto, foi deliberado, por unanimidade, oficialiar aos artistas a agradecer a oferta.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Janeiro, último, foram de novo presentes os requerimentos de Armindo Seabra de Almeida e Mário das Neves Corticeiro, a solicitarem a prorrogação, por mais um ano, do prazo para início da construção dos lotes 3, 4, 5 e 6 do Sector "A" da Urbanização em epígrafe. Face à informação prestada pelos S.A.I.A.P. segundo a qual, não se encontram licenciadas quaisquer obras para o local indicado, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eng.º. Alves deferir o pedido formulado e informar os requerentes que será accionada a cláusula de reversão caso não seja iniciada a construção no prazo ora aprovado.

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um convite formulado pelo Ajuntamento de Ciudad Rodrigo, para que esta Câmara se faça representar no Carnaval Del Toro, a realizar naquela cidade espanhola entre 23 e 27 do corrente.

TABULETAS E LETREIROS: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, que aqui se dá como transcrita, prorrogar até finais de Fevereiro, o prazo de pagamento da taxa referente a tabuletas e letreiros, tendo em conta o atraso verificado no envio dos respectivos avisos de pagamento.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face ao inquérito efectuado pelos Serviços Municipais de Habitação que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o agregado familiar de Maria Manuela Martins Pereira e inclui-lo na lista dos realojamentos.

IDEM - BAIRO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Maio do ano de 1988 e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, que a autorização de pagamento da quantia de três mil seiscentos e trinta escudos processada mensalmente a favor de Maria Adelaide Silva, seja, de futuro, passada em nome de seu filho Plínio José Silva Apresentação, por motivos de falecimento daquela.

13/10/89
Rui Vitor
F. V. C.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Face à participação apresentada pelo Encarregado-Geral segundo a qual o pintor deste Município Francisco de Jesus Pereira desobedeceu às ordens que lhe foram dadas por aquele Encarregado, além de abandonar frequentemente o local de trabalho sem motivos justificativos, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder a inquérito aos factos ocorridos e nomear instrutor a Chefe de Secção D. Leonilde Vieira Leite.

COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DA MORTE DA PRINCESA SANTA JOANA: - A Câmara tomou conhecimento dos orçamentos apresentados pelas Firms AGMOS e PORTOGRAV, para fornecimento da medalha Comemorativa dos 500 Anos da morte da Princesa Santa Joana, as quais apresentam os preços unitários de quinhentos escudos para execução da mesma. Lida a informação prestada sobre o assunto, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução de mil medalhas à Firma PORTOGRAV, tendo em consideração a qualidade e o reconhecido mérito do escultor responsável.

- A Câmara tomou ainda conhecimento das sugestões e apoio pretendido pela Comissão Administrativa da Irmandade Santa Joana Princesa para as homenagens a prestar no dia 12 de Maio, próximo.

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS/89: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e trinta e dois mil e noventa e três escudos à Tipografia A Lusitânia, referente ao fornecimento de cento e oitenta e seis mil boletins de voto utilizados nas últimas eleições autárquicas.

ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO: - Presentes as facturas nºs. 12, 15, 24 e 39/90 da A.I.R.C., da quantia total de duzentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa escudos, referentes ao fornecimento e instalação de Software, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida quantia.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Novembro do ano findo, e analisada a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., o fornecimento e aplicação de cortinados para o Salão Polivalente da Junta de Freguesia de Cacia, pela quantia total de um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o ofício do CAT dos Servidores do Município de Aveiro, autorizar o pagamento da quantia total de cento e sete mil oitocentos e vinte e oito escudos, referente a um almoço oferecido na Lancha à Delegação de Arcachon.

40
Punhos
Fidei

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, a remeter facturas da quantia total de oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos escudos, referentes a material e serviços prestados com o revestimento de uma habitação no Bairro Social de S. Jacinto. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsídio daquela importância.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia total de trezentos e oitenta e dois mil e quinze escudos à Junta de Freguesia de Aradas, para pagamento de materiais e serviços prestados com o arranjo de estradas, muros e recintos desportivos naquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia total de duzentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete escudos à Junta de Freguesia de Nariz, destinado a participar nas despesas com materiais destinados ao Complexo Desportivo Polivalente daquela Autarquia.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder um subsídio da quantia de cento e cinquenta mil escudos ao I.D.E.S.O. - Instituto Dom Ernesto Seno Oliveira, destinado a participar na execução de obras de restauro a levar a efeito no edifício onde funciona aquele Instituto.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E DE TRANSPORTES: - O Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva distribuiu por todos os Membros do Executivo as propostas relativas à alteração das tarifas da água e transportes coletivos, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e sobre as mesmas prestou pormenorizados esclarecimentos. Assim, após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações a ambos os tarifários de acordo com as propostas que ficam a fazer parte integrante da presente acta.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº. 688/76, de Manuel José Lopes Figueiredo, a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor para as Areias de Vilar, de acordo com o estudo elaborado pelo Gabinete de Planeamento;

- Nº. 612/83, de Pedro Pereira Duarte e outros, a apresentar estudo para construção de um silo automóvel no Bairro do Liceu, nomeadamente, entre as Ruas Sebastião de Magalhães Lima e Dr. Manuel das Neves. Foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que deverá reformular o projecto por forma a cumprir

as disposições constantes da deliberação já tomada sobre o assunto em 31 de Julho, do ano findo, comprometendo-se esta Câmara Municipal a estudar um novo preço de venda para a área de subsolo;

- Nº. 877/55, de Petróleos de Portugal, E.P. - PETROGAL, a requerer autorização para proceder a obras de beneficiação no seu equipamento de bombas, ar maduras e tubagens, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento das respectivas obras;

- Nº. 824/89, da Universidade de Aveiro, a apresentar projecto para construir o Departamento de Matemática. Analisado o respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o citado projecto;

- Nº. 278/84, de António Manuel de Oliveira Barros, a apresentar projecto para construir uma moradia. Foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nº. 1104/55, de Samuel Fernandes da Silva e outros, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor para as Areias de Vilar, de acordo com o estudo elaborado pelo Gabinete de Planeamento.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - De seguida, foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº. 65/82, de Manuel Domingues Arede. No seguimento da deliberação tomada em 26 de Outubro de 1987, a Câmara tomou conhecimento da sentença proferida no Supremo Tribunal Administrativo, respeitante ao processo de loteamento em epígrafe, na qual foi dada como vencedora da causa;

- Nº. 204/88, de Maria Simões Ferreira Borralho e outros. No seguimento da deliberação tomada em 4 de Dezembro, do ano findo, e face ao teor da informação prestada pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, reduzir para dois milhões quinhentos e cinquenta mil escudos, o pagamento a efectuar pela requerente a este Município como taxa de urbanismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Handwritten initials

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *[Signature]*, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

[Signature]

~~*[Signature]*~~

~~Antonia Linho et al~~

[Signature]

~~*[Signature]*~~

[Signature]



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TARIFAS DE VENDA DE ÁGUA

1 - O actual tarifário de venda de água não é de molde a equilibrar a exploração do serviço de água pois o custo de exploração continua superior ao preço de venda.

Desta relação tem surgido sempre uma situação deficitária a que importa dar a maior atenção.

Para inverter esta situação há necessidade de aproximar o preço de venda ao preço de custo de modo a que aquele se torne superior a este.

Assim tendo por base os dados disponíveis referentes a esta actividade no ano transacto elaborou a seguinte proposta de alteração do tarifário para o corrente ano com início em 1 de Fevereiro.

2.1-Resultados obtidos com o actual tarifário

ANO RUBRICA	1989	
	m ³	VALOR (cents)
Venda de água	2 603 719	173 388
Aluguer Contador	-	29 094
TOTAL	-	202 482

A receita por m³ de água processada foi

$$\frac{173\ 388}{2\ 603\ 719} \times 1000 = 67\$00$$



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

Handwritten signatures and initials are present in the top right corner.

2.2 - Distribuição dos consumos por tarifas

TARIFAS	1989	
	m ³	%
1. DOMÉSTICA	1 421 875	54,6
2. COMÉRCIO	276 536	10,3
3. INDÚSTRIA	325 845	12,5
4. SERVIÇOS SOCIAIS IPSFL	56 070	2,1
5. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	428 963	16,5
6. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	103 430	4
TOTAL	2 603 719	100

2.3 - Distribuição dos consumos da tarifa doméstica

TARIFA	1989	
	m ³	%
0 - 5	242 212	17.0
0 -10	324 027	22.8
0 -15	348 142	24.6
0 -20	213 959	15.0
0 -25	121 058	8.5
> 25	172 477	12.1
TOTAL		100



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

3 - CUSTOS

	(contos)
Encargos c/pessoal	64 433
Conservação/manutenção	20 834
Energia (F.S.T.)	35 584
Reintegrações	32 197
Encargos Administrativos	42 273
Encargos Financeiros	<u>682</u>
TOTAL	196 003

Os custos por m³ de água processada foram

$$\frac{196\ 003}{2\ 603\ 719} \times 1000 = 75\$00$$

Nestas circunstâncias podemos estimar que o d efice da explora  o do servi o de  gua rondar o os 20 000 contos

$$(75\$00 - 67\$00) \times 2\ 603\ 719 = 20\ 829\ 752\$00$$



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

4.1. - PREÇOS PROPOSTOS

TARIFA	ESCALÃO	PREÇO ACTUAL	PREÇO PROPOSTO		
			H1	H2	H3
DOMÉSTICA	0 - 5	30\$00	35\$00	30\$00	30\$00
	0 - 10	40\$00	45\$00	45\$00	45\$00
	0 - 15	50\$00	60\$00	55\$00	60\$00
	0 - 20	60\$00	70\$00	70\$00	70\$00
	0 - 25	70\$00	80\$00	85\$00	80\$00
	> 25	100\$00	110\$00	115\$00	115\$00
COMÉRCIO INDÚSTRIA AGRÍCOLA	0 - 50	70\$00	80\$00	80\$00	80\$00
	> 50	130\$00	140\$00	140\$00	140\$00
SERVIÇOS SOCIAIS IPSFL	-	50\$00	65\$00	65\$00	70\$00
ADMINIST. CENTRAL	-	70\$00	90\$00	100\$00	100\$00
ADMINIST. LOCAL	-	50\$00	65\$00	65\$00	70\$00



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

Handwritten signatures and scribbles in the top right corner.

4.2. - Preço médio ponderado de água vendida

4.2.1. Tarifa Doméstica

ESCALÃO	PREÇO ACTUAL	COEFICIENTE	PREÇOS PROPOSTOS		
			H1	H2	H3
0 - 5	5.10= 30	0,170	35= 5.95	30= 5.10	30= 5.10
0 -10	9.12= 40	0,228	45=10.26	45=10.26	45=10.26
0 -15	12.30= 50	0,246	60=14.76	55=13.76	60=14.76
0 -20	90 = 60	0,150	70=10.5	70=10.5	70=10.5
0 -25	5.95= 70	0,085	80= 6.8	85= 7.225	80= 6.8
> 25	12.10=100	0,121	110=13.1	115=13.915	115=13.915
-	53\$57	100.0	61\$37	60\$53	61\$335

Acréscimo percentual

$$H1 \quad \frac{61.37 - 53.57}{53.57} = 14,6\%$$

$$H2 \quad \frac{60.53 - 53.57}{53.57} = 12\%$$

$$H3 \quad \frac{61.335 - 53.57}{53.57} = 14,5\%$$



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

[Handwritten signatures and scribbles]

4.2.2. - Global

TARIFA	PREÇO ACTUAL	COEFICIENTE	H1	H2	H3
DOMÉSTICA	29.25=5357	0,546	61.37=33.5	6053=33.05	61.335=33.49
COMÉRCIO INDUSTRIAL AGRICULTURA	2417=106	0,228	116=26.45	116=26.45	116=26.45
ADMINIST. LOCAL IPSFL	3.05= 50	0,061	65= 3.97	65= 3.97	70= 4.27
ADMINIST. CENTRAL	11.55=70	0,165	90= 14.85	100= 16.5	100= 16.5
	68\$02		78\$77	79\$97	80\$71

Acréscimo percentual

H1

$$\frac{78.77 - 68.02}{68.02} = 15,8\%$$

H2

$$\frac{79.97 - 68.02}{68.02} = 17,6\%$$

H3

$$\frac{80.71 - 68.02}{68.02} = 18,7\%$$



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

5. - Tem-se verificado existir contadores parados que não tem sido possível substituir e reparar dadas as condições precárias da respectiva canalização. Os SMA têm notificado os consumidores no sentido de procederem às respectivas reparações.
- Contudo os consumidores não têm dado seguimento às notificações mantendo-se em situação favorável de consumos mínimos.
- Importando por cobro a esta situação julgamos que se deverá determinar uma presunção de consumo para estas situações de modo a levar os consumidores a serem mais diligentes e corresponderem às nossas solicitações. Assim propõe-se que seja aditado um parágrafo com a seguinte redacção:

§ " A todo o consumidor que após notificação não der seguimento às reparações no prazo indicado ser-lhe-à facturado no mínimo um consumo mensal de 25 m³ até ao cumprimento da notificação".

6. - Aluguer de Contador

As tarifas de aluguer de contador devem basear-se nos valores das suas amortizações e manutenção.

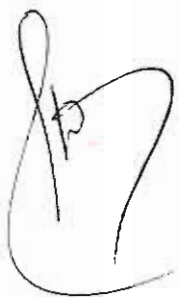
Assim propõe as seguintes tarifas:

CALIBRE mm	ALUGUER MENSAL	
	ACTUAL	PROPOSTO
15	90\$00	150\$00
20	130\$00	200\$00
25	180\$00	250\$00
30	350\$00	450\$00
40	600\$00	750\$00
50	1 000\$00	1 200\$00
60	1 250\$00	1 400\$00
80	1 500\$00	1 750\$00
100	2 000\$00	2 500\$00
125	2 500\$00	3 000\$00

8 JAN 90

Handwritten signature

De Liberando
Alvarez o Lopez
2/1/90



TARIFARIO 1990

PROPOSTA DE AUMENTO

ALTERAÇÃO DE TARIFAS PARA 1990

1. Relatório sobre a actividade dos anos anteriores.

- a. Durante o mês de Fevereiro de 1989 foi aprovado e aplicado o aumento tarifário que vigora nesta data, tendo por base o despacho conjunto de 13.12.88 dos Ministérios das Finanças, Obras Públicas Transportes e Comunicações e do Comércio e Turismo, publicado no Diário da República 2º Suplemento, II Série, nº 301 de 30 de Dezembro.
- b. O Déficit de exploração situava-se em 1988 em 61 452 contos, sendo a Taxa de cobertura à exploração de 72.18%, e a relação receita/despesas correntes de 91%, melhorando assim os valores do ano anterior (1987) que se situavam em 70.34% e de 88,35% respectivamente.
- c. Em 1989 foi aplicado um aumento médio ponderado ao Tarifário dos STUA na ordem de 11.88% com a finalidade de aumentar a receita, igualando os custos adicionais previsíveis de exploração, que se estimavam em 12,33% relativamente ao ano anterior (1988), para um mesmo volume de passageiros transportados.
- d. No entanto a expectativa do aumento de Despesas no ano que terminou foi largamente ultrapassado, situando-se num acréscimo de 19,36%, essencialmente provocado pelo grande aumento de encargos com pessoal verificado em Outubro, por um lado e pela quebra do número de passageiros transportados, por outro, que, embora pequena, fez com que a taxa de cobertura à exploração passasse para 67.18% e a relação Receita/Despesa corrente para 79.5%.
- e. O aumento da receita verificada foi de 11.09% valor abaixo, mas próximo do perspectivado na proposta de 1989 do aumento médio dos Tarifários.

- f. Justifica-se em parte a quebra do número de passageiros transportados pelo aumento do tarifário, pela descentralização escolar com a criação da C+S Oliveirinha, a transferência de passageiros que utilizavam o bilhete pré-comprado para a modalidade de passe social, título que proporciona, para grandes utilizações um preço mais reduzido.

- g. É de referir a queda do número de Km percorridos em quase 5% relativamente ao ano anterior mantendo a qualidade da rede de transportes considerada em níveis razoável, como refere a taxa de utilização de 30.49%, pese embora situações pontuais e outras sazonais que importa solucionar a curto prazo.

QUADRO I - Evolução de Passageiros e Km Percorridos

ANO	TARIFA MOTORISTA	BILHETES PRÉ-COMPRADO	PASSES SOCIAIS	TOTAIS	% AUMENTO	KM PERCORRIDOS	% AUMENTO	PASS X KM/TRANSPORT. ^{dos}	PASS X KM/TRANSPORT. ^{veis}	COEF. UTILIZAÇÃO
1985	97 502	2 021 020	1 078 578	3 197 100		1 024 914		24 603 234	79 009 596	31.13
1986	76 204	2 052 559	1 213 311	3 342 074	-4.5	1 069 318	4.33	23 755 274	81 788 747	29.00
1987	48 055	2 274 109	1 510 347	3 832 511	14.6	1 166 679	9.10	29 095 173	94 150 995	30.90
1988	58 732	2 345 926	1 837 089	4 241 747	10.6	1 310 894	12.36	29 062 850	105 789 150	27.75
1989	66 703	2 140 212	1 987 383	4 194 398	(-1.118)	1 247 547	(-4.83)	30 648 980	100 489 634	30.49

Handwritten signatures and notes:
 - A large signature on the left.
 - The word "fev" written in the center.
 - A signature on the right with a checkmark above it.

QUADRO II - Despesas de Exploração

Rubricas	Despesa Contos		Aumento %	
	1988	1989	PREVIS	EFFECTI
Vencimentos	67 500	98 371	13.00	45.73
Conservação/Manutenção	42 416	42 000	30.00	(-0.98)
Combustíveis/Lubrificantes	44 119	45 760	6.5	3.58
Seguros	1 846	4 852	15.00	162.83
Encargos Administrativos	20 430	28 182	7.00	37.94
Outras Despesas				
S.Jacinto - Estaleiros	3 776	4 254	6.50	14.17
S.Jacinto - A.V.Aveirense	11 483	11 462	6.50	(-0.18)
Comissões	2 211	2 430	7.52	9.9
Diversos	855	1 280	6.5	49.7
Encargos Financeiros	3 -63	2 649	(-23.5)	(-23.5)
Amortizações	8 863	9 679	9.20	9.2
Reintegrações	13 989	12 816	- - -	(-8.38)
TOTAIS	220 901	263 675		19.36

QUADRO III - Elementos Comparativos - Triênio

	1987	1988	Evolução 87/88	1989	Evolução 88/89
Receita	125 666 contos	159 449 contos	26,88%	177 144 contos	11,09
Despesa	178 653 contos	220 901 contos	23,64%	263 675 contos	19,36
Taxa de Cobertura	70,30%	72,18%	1,88%	67,182%	(-4,998)
Pass. X Km/Transportados	29 095 X 10 ³	29 362 X 10 ³	0,92%	30 648 X 10 ³	4,37%
Pass. X Km/Transportáveis	94 150 X 10 ³	105 789 X 10 ³	12,36%	100 489 X 10 ³	(-5,00%)
Taxa de Ocupação	30,90	27,75	(-10,19%)	30,49	9,87%
Receita/Km	107\$71	121\$63	12,92%	141\$99	16,73%
Despesa/Km	153\$12	168\$51	10,05%	211\$35	25,42
Receita/Pass. X Km/Transportados	4\$31	5\$43	25,98%	5\$77	6,26%
Despesa/Pass. X Km/Transportados	6\$14	7\$52	22,47%	8\$60	14,36%

[Handwritten signatures]

STUA

QUADRO IV - Previsão dos Encargos - 1990

- Considera-se que as despesas se distribuem com os mesmos índices verificados em 1989.
- Considera-se os aumentos com base em elementos conhecidos e a experiência do ano anterior.

Rubrica	Peso por Rubrica 1989	Aumento previsto 1990	Aumento previsto 1990
Vencimentos/Despesas com Pessoal	37.30	30.84%	11.52%
Conservação/Manutenção	15.92	10.0%	1.59%
Combustíveis/Lubrificantes	17.33	3.5%	0.60%
Seguros	1.84	30%	0.55%
Encargos Administrativos	10.68	37.94%	4.05%
Outras Despesas			
S.Jacinto - Estaleiros	1.61	6.5%	0.10
S.Jacinto - A.V.Aveirense	4.34	6.5%	0.28
Comissões	0.92	9.9	0.09
Diversos	0.48	49.7%	0.23%
Encargos Financeiros	1.00	(-33.63%)	(-0.33%)
Amortizações	3.67	9.19%	0.33%
Reintegrações	4.86	---	19.01

O aumento previsto para 1990 na rubrica de vencimentos é o que resulta

da diferença de vencimentos entre os meses de Setembro e Outubro acrescido da percentagem de 15.8% referente aos encargos sociais com o pessoal.

2 - Cálculo do Tarifário para 1990

a. O Quadro seguinte mostra, um resumo e por tarifa de cada título de transporte (Bilhetes Pré-comprados, Passes Sociais e ainda Bilhetes comprados a bordo ao motorista) como os passageiros se distribuem pelas várias zonas, sendo de notar que 65.74% dos passageiros viajaram na primeira zona, 26.5% na segunda zona e os restantes 7.36% se distribuíram pelas restantes 3 zonas das linhas dos STUAveiro.

Conclui-se portanto que 92.64% dos passageiros são transportados num raio de 8 Km (Zona 2) e 7.36% dos passageiros gastam mais 10 Km (18 Km no total) unicamente em 3 linhas.

b. O movimento apresentado no Quadro anexo, refere só os títulos que geram receitas completas e que influem directamente na exploração da linha dos STUAveiro, tendo sido retirados os títulos usados por funcionários e familiares e ainda os títulos de transporte para S.Jacinto, por se tratar de um transporte efectuado pelos concessionários Auto Viação Aveirense e Estaleiros de S.Jacinto, cujo cálculo tarifário é feito noutro capítulo.

c. Segundo a Legislação vigente a fixação de tarifas dos transportes urbanos colectivos de passageiros exploradas directamente pelos municípios são da competência destes, devendo ser comunicados obrigatoriamente à Direcção Geral de Transportes Terrestres - Decreto-Lei 16/82 de 23 de Janeiro; Decreto-Lei 415-A/86 de 17 de Dezembro e ainda a alteração provocada pelo Decreto-Lei nº 15/90.

Não entanto é usual serem aplicados aumentos aos Transportes Urbanos seguindo o aumento médio verificado nos Transportes Rodoviários interurbanos fixados pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações - Direcção Geral de Transportes Terrestres.

- 2.1. Percentagens de aumento nos Transportes interurbanos.
Despacho nº 19/89 - D.R. II Série nº 297 de 28.12.1990

QUADRO V

TARIFAS APLICA DAS AOS STUA Quilómetros	PREÇOS		AUMENTO %
	Em vigor ate 31.Dez.89	Em vigor apos 1.Jan.90	
3 - 4	55.00	60.00	9,09
5 - 6	75.00	90.00	20,00
7 - 8	85.00	105.00	23,52
11 - 12	115.00	135.00	17,39
13 - 14	125.00	155.00	24,00
17 - 18	170.00	185.00	8,82

Verificou-se que a percentagem média de aumento é de 17,13% para a Kilometragem com aplicação nos STUAveiro.

No entanto cerca de 78% dos passageiros transportados situa-se no tarifário de 5 - 6/7 - 8 Km onde o aumento foi de 20% e 23,52% respectivamente.

2.2. Indicadores para justificação de aumento

1. Os transportes urbanos colectivos de passageiros explorados directamente pelos Municípios deixaram de ser contemplados com indemnizações compensatórias a partir do Governo Central.
2. O aumento de despesas situado em 19%.
3. A necessidade de diminuir a diferença entre Despesas e Receitas (aumento da taxa de cobertura à exploração).

2.3. Assim, apresenta-se no Quadro VI o aumento do tarifário resultando um aumento médio ponderado de 19,59% considerando o mesmo número de passageiros transportados.

TARI	KILOM	TARIFA ACTUAL	UTILIZA.	%	TARIFA PROPOSTA	% AUMEN.	AUMENTO RECEITA	AUMENTO ABSOLUTO
D	3	32\$50	585 510	14.43	40\$00	23.07	3.37	7\$50
1Z	6	40\$00	1 070 470	26.39	47\$50	18.75	4.94	7\$50
2Z	8	60\$00	316 540	7.80	70\$00	16.66	1.3	10\$00
3Z	11	80\$00	42 312	1.04	92\$50	15.62	0.16	12\$50
4Z	14	87\$50	35 030	0.86	100\$00	14.28	0.17	17\$50
5Z	18	112\$50	5 720	0.14	130\$00	15.55	0.02	17\$50
Totais Parci.			2 055 586	50.66				
1Z	6	1 800\$00	971 473	23.95	2 200\$00	22.22	5.32	400\$00
2Z	8	2 140\$00	754 370	18.67	2 565\$00	19.85	3.70	425\$00
3Z	11	3 085\$00	84 604	2.08	3 355\$00	8.92	0.18	270\$00
4Z	14	3 085\$00	98 436	2.42	3 355\$00	8.92	0.21	270\$00
5Z	18	3 740\$00	24 492	0.60	4 130\$00	10.42	0.06	390\$00
Totais Parci.			1 933 375	47.72				
1Z	6	90\$00	39 585	0.97	110\$00	22.22	0.2155	20\$00
2Z	8	110\$00	17 640	0.43	110\$00	---	---	
3Z	11	120\$00	3 902	0.09	150\$00	25	0.022	30\$00
4Z	14	120\$00	3 949	0.09	150\$00	25	0.022	30\$00
5Z	18	145\$00	1 627	0.04	150\$00	0.34	---	5\$00
Totais Parci.			66 703	1.62				
TOTALS			4 055 660				19.59	

93%
PASSAGE/RDS
TRANSFERRED

[Handwritten signatures and initials]

3. Tarifário para S.Jacinto

3.1. Justificação de aumento

1. Resultado de 1989

Durante o ano de 1989 os Serviços Municipalizados de Aveiro subsidiaram o transporte aos utentes residentes em S.Jacinto, transporte esse efectuado pelos concessionários Auto Viação Aveirense e Estaleiros de S.Jacinto.

2. Passageiros Transportados - B.Pré-comprados - 79 240
Passeis Sociais - 255

3. Receita obtida total _____ 7 323 975\$00
Despesa (Pagamento aos concessionários) _____ 15 049 875\$00
Défícit da Exploração _____ 7 725 900\$00
Taxa de cobertura _____ 48,66%

4. Aumentos praticados pelos concessionários aos S.M.Aveiro

A Auto Viação Aveirense apresentou já o aumento do seu tarifário com entrada em vigor a partir de 1 de Fevereiro sendo o seguinte:

Bilhetes Pré-comprados _____ 145\$00 (+ 11,53%)
Passeis Sociais _____ 3 320\$00 (+ 7,79%)

Os Estaleiros de S.Jacinto cobram nesta data 50\$00 sendo de admitir que façam correcção no seu tarifário para o ano corrente pelo que se estima um aumento de 10% nos Bilhetes Pré-comprados, não havendo valores de cobrança de passeis sociais.

5. Preço total a suportar pelos S.M.Aveiro por tarifa

Bilhetes Pré-comprados _____ 200\$00
Passe Social _____ 3 320\$00

6. Os Serviços Municipalizados subsidiaram, em 1989, os utentes das linhas dos STUA em 67,18% relativamente nos custos de exploração, e relativa-

mente às tarifas simples dos transportes interurbanos para os quilómetros percorridos relativamente à 3ª Zona (nível entendido para S.Jacinto) o desconto ronda os 20%.

Assim, para o bilhete pré-comprado, e para colocar os utentes tanto quanto possível em termos de igualdade, a tarifa base seria de 200\$00 - 20% = 160\$00, e com a aplicação a este preço da taxa de cobertura dos STUA (70%) ter o preço final de 112\$00, pelo que se propõe o preço do bilhete pré-comprado de 110\$00 (aumento 33%) e o preço do passe social igual à 3ª Zona dos STUAveiro - 3 355\$00, na tentativa de reduzir os custos com este tipo de transporte.

4. Passe de 3ª Idade

O passe social para um número ilimitado de viagens para a 3ª idade é de 50% do passe social normal, para o mesmo número de viagens, aliás como é aplicado em todos os transportes urbanos de Lisboa. Propõem-se assim o preço do passe social de 3ª Idade seja aumentado para próximo de metade do passe de 1ª Zona, ou seja 1 000\$00 (aumento de 42,85%).

5. Conclusão

Tarifário proposto para o ano de 1990

Título de Transporte	Preço Bilhete Pré-comprado	Passe Social	Tarifa Motorista	Passe Social 3ª Idade
D	40\$00	2 200\$00	110\$00	1 000\$00
1Z	47\$50			
2Z	70\$00	2 565\$00		
3Z	92\$50	3 355\$00		
4Z	100\$00		150\$00	
5Z	130\$00	4 130\$00		
S.Jacinto	110\$00	3 355\$00	---	---

À Consideração Superior

Aveiro, 15 de Janeiro de 1990